

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Miguel Ângelo Machado Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Azurém, Concelho de Guimarães:

Em cumprimento do disposto no artigo^(a) 12º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão^(b) **ORDINÁRIA** a realizar no dia 2 de maio (quarta-feira), pelas **21,30 horas** no edifício^(c) **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**, a fim de^(d)

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º Ponto – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- 2.º Ponto – Discussão e aprovação do Relatório e Conta de Gerência da Junta de Freguesia, referente ao ano económico de 2018;
- 3.º Ponto – Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2018;
- 4.º Ponto – Discussão e votação de três contratos interadministrativos de delegação de competências, com a Câmara Municipal;
- 5.º Ponto – Análise da atividade da Junta de Freguesia e sua discussão, referente ao 1.º Trimestre de 2018;

De conformidade com o artigo 12º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias extraordinárias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art. 15º da citada disposição legal.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Eva Juliama de Carvalho Ribeiro, secretária a subscrevi.

Azurém – Guimarães, 23 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(a) 11º. ou 12º., conforme a sessão for, ordinária ou extraordinária, (b) ordinária ou extraordinária, (c) Edifício onde se realiza a sessão, (d) descrever o fim a que se destina a sessão.

